

O SOCIÓLOGO COMO PROFESSOR NO ENSINO DE 1º E 2º GRAU⁽¹⁾

Heloisa Dupas Penteadó

RESUMO: O sociólogo é um cientista social e um professor. Recebe essas habilitações no curso de Ciências Sociais. No entanto, o papel de professor lhe é negado oficialmente quando é impossibilitado de prestar concursos e quando é deslocado na valorização de sua qualificação profissional pelos formados em cursos superiores de Estudos Sociais. A criação desses cursos é a revelação oficial do preconceito: "cientistas não são professores". Mais sério do que isso é a ocorrência desse preconceito dentro da própria USP. Admiti-lo e refletir sobre ele talvez seja o primeiro passo no caminho de sua superação. Afinal, embora em condições precárias de trabalho, no magistério se encontra grande parte de egressos do curso de Ciências Sociais. E a sua atuação nesse campo é de grande importância.

PALAVRAS-CHAVE: Ciências Sociais. Profissional Professor.

Pontos para reflexão

Quando pensamos na profissão de professor desempenhada pelo sociólogo, no ensino de 1º e 2º grau, três pontos são básicos para uma reflexão que vise abrir caminhos para a realização do professor como categoria profissional:

- 1— a seriedade profissional
- 2— a formação profissional
- 3— as medidas governamentais

A SERIEDADE PROFISSIONAL

Este primeiro ponto diz respeito, basicamente, às preocupações do grupo voltado para a EDUCAÇÃO, neste congresso, e é uma "bandeira" a ser empunhada por aqueles que *realmente* pretendem uma realização enquanto *categoria profissional*.

(1) Trabalho apresentado no I Congresso Estadual de Sociólogos (12 a 15 de agosto, 1981)

Trata-se de uma declaração de princípios, e, muito mais do que isso, de uma assunção de princípios norteadores da ação de profissionais inseridos dentro de uma realidade na qual, quer queira, quer não, *estão interferindo*.

Alunos desnutridos e mal nutridos, alunos que não sabem ler, alunos que não dispõem de tempo para estudo fora da escola, alunos ocupados a cada dia com a luta pela sua sobrevivência e a dos seus familiares, são alguns traços de um dos lados da moeda "atual realidade educacional brasileira".

Escolas desprovidas de recursos didáticos outros que não o professor, a lousa e o giz, baixos salários do professor, jornada de trabalho aumentada, liberdade de ação diminuída e instabilidade profissional se acentuando, são alguns dos traços do outro lado desta mesma moeda.

Qualquer que seja a forma de atuação do professor éle:

- ou está compactuando com esta realidade educacional;
- ou está atuando sobre ela;
- ou está sucumbindo a ela.

Assumir com seriedade esta realidade profissional em nome de princípios estabelecidos por esta categoria é a primeira condição para a organização da mesma em torno de um trabalho conseqüente.

Esta colocação nos leva diretamente ao segundo ponto de reflexão.

A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Este ponto supõe considerações que interessam a dois grupos de trabalho deste congresso: o grupo EDUCAÇÃO e o grupo ENSINO DE CIÊNCIAS SOCIAIS.

Ao tratarmos da formação profissional do professor do 1º e 2º grau que é sociólogo, estamos tratando do Curso de Ciências Sociais.

Ao tratarmos da formação profissional do professor da área das ciências humanas no ensino de 1º e 2º grau estamos tratando, entre outros:

- do Curso de Ciências Sociais
- do Curso de Estudos Sociais

Ao focalizarmos o professor da área das ciências humanas nos cursos de 1º e 2º grau estamos falando dos seguintes profissionais:

ensino de 1º grau	séries
professor de Estudos Sociais	5ª e 6ª
professor de Educação Moral e Cívica	6ª
professor de História	7ª e 8ª
professor de Geografia	7ª e 8ª
professor de Organização Social e Política do Brasil	8ª

ensino de 2º grau	séries
professor de História	1ª e 2ª
professor de Geografia	1ª e 2ª
professor de Organização Social e Política do Brasil	3ª
professor de Educação Moral e Cívica	2ª

Duas considerações são oportunas antes de prosseguirmos, para não nos perdermos na intrincada teia de incompreensões que foi se formando em torno do ensino das disciplinas que compõem a "área de humanas" no 1º e 2º grau.

A primeira consideração é a seguinte: —

Qual a formação profissional do professor que ministra estas disciplinas hoje, nos cursos de 1º e 2º grau?

A situação de fato, atual é a seguinte:

DISCIPLINA MINISTRADA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PROFESSOR: CURSO SUPERIOR DE
Estudos Sociais	Estudos Sociais História Geografia Ciências Sociais
Educação Moral e Cívica	Estudos Sociais História Geografia Ciências Sociais e outras
História	História Ciências Sociais Filosofia
Geografia	Geografia Ciências Sociais
Organização Social e Política do Brasil	História Geografia Estudos Sociais Ciências Sociais

Como se vê, há sociólogos exercendo a profissão de professor de quaisquer destas disciplinas da “área de humanas”.

Convém tentar definir qual seria, pelo menos em tese, o campo de atuação específica que a formação do cientista social propicia, a fim de não cairmos no campo de uma competição desnecessária por mercado de trabalho, já que esta especificidade existe e este profissional, pela sua formação, pode e deve cooperar com os profissionais de campos afins como o historiador e o geógrafo, para citar apenas alguns.

A nível das disciplinas *já existentes* no currículo de 1º e 2º grau o sociólogo é competente pela sua formação, para ministrar aulas de:

- Educação Moral e Cívica, pelo seu caráter antropológico e cultural (conforme se pode ver pelo programa oficial)
- Organização Social e Política do Brasil, que é um estudo da História do Brasil de uma perspectiva sociológica (conforme se pode ver também pelo programa oficial).

Ainda a nível das disciplinas *já existentes* no currículo de 2º grau o sociólogo é competente, pela sua formação, para ministrar além dessas duas disciplinas já citadas, componentes do Núcleo Comum do currículo, aulas das seguintes disciplinas, componentes do "Mínimo Profissionalizante" ou das "Matérias Específicas". (PAR. C.F.E. 45/72 e DELIB. C.E.E. 3/77)

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Organização e Normas PAR. C.F.E. 45/72	Técnico em Eletrônica Técnico em Eletromecânica
DELIB. C.E.E. 3/77	Profissionalizante básico setor primário, secundário e terciário
Problemas Sociais e Econômicos Contemporâneos	Técnico Redator Auxiliar
Relações Humanas	Profissionalizante básico. Setor terciário

A 2ª consideração a se fazer é a seguinte:

Estudos Sociais: que “disciplina” é esta?

Pela lei 5692/71 e Parecer 853/71 “Estudos Sociais é uma área de estudos que tem por objetivo a integração espaço-temporal do educando, servindo-se para tanto dos conhecimentos e conceitos da História e Geografia como base e das outras ciências humanas – *Antropologia, Sociologia, Política, Economia* – como instrumentos necessários para a compreensão da história e para o ajustamento ao meio social a que pertence o educando”.

O C.F.E. ao aprovar a criação de cursos de nível superior de Estudos Sociais transformou uma “área de estudo” em “disciplina” do tipo “cocktail cultural” cujos ingredientes provêm das diferentes ciências humanas.

Dado interessante: estes cursos surgiram em instituições de ensino particular, não tendo ocorrido o mesmo no estado de São Paulo, nas instituições públicas de nível superior como a U.S.P. .

Com isto a idéia preciosa de uma área interdisciplinar no campo das ciências humanas na formação do estudante de 1º grau com vistas à formação de uma visão crítica do mundo em que está inserido, em vez de uma compartimentalização mecânica e, portanto, distorcida da realidade, se perdeu no caminho da operacionalização da mesma.

Mas serviu para tornar evidente a visão dicotomizada do trabalho do educador e do cientista. *O Cientista não é Professor*: então o Cientista Social não pode ministrar aulas de Estudos Sociais. Cria-se assim o curso superior de Estudos Sociais.

Apesar disto não ter ocorrido na Universidade de São Paulo esta colocação nos remete diretamente ao cerne da questão da FORMAÇÃO PROFISSIONAL. Pois, apesar de não ter ocorrido na U.S.P. a criação do curso de Estudos Sociais, esta dicotomização de papéis do professor e do cientista existia já desde os meus tempos de faculdade, no início dos anos 60 e persiste até hoje. E com uma postura pré-conceituosa pelo papel do professor em relação ao do cientista; algo como o que existe em relação ao trabalho manual e ao não manual. Como professora de Prática de Ensino para os alunos do curso de Ciências Sociais venho confirmando esta constatação a cada ano.

O aluno das Ciências Sociais traz para a Faculdade de Educação uma indisposição para com os cursos que ela oferece e ele vem fazer. A uma certa altura revelam: – falavam tão mal daqui da educação que eu estava apavorado. Agora

percebo que “apesar dos pesares” há coisas muito interessantes de se fazer no ensino.

Mais sério do que a indisposição para com os cursos de licenciatura é a indisposição para com a “assunção da profissão de professor” que outros alunos carregam ao longo e para além do curso.

Seguem o curso se posicionando sempre contrários à qualquer forma de atuação séria em sala de aula enquanto professor argumentando que de nada valeria, que seria uma ação isolada, pois a instituição escola não está montada para esta ação. Então, enquanto a instituição não muda o professor não pode ter uma atuação séria. Tudo se passa como se a instituição fosse uma entidade que não é vivida pelas pessoas e nem para as pessoas; uma entidade que para acima e além delas.

E este também parece ser um preconceito, por que não dizer, cultivado ao longo do curso de Ciências Sociais e que impede o sociólogo de enxergar claro dois níveis de atuação distintos:

- o do sociólogo cientista atuando como cientista em áreas de elaboração de planejamento, área de execução de planejamento ou de avaliação, a nível de sistemas sociais determinados, com os quais estiver lidando;
- o do sociólogo cientista atuando como elemento de um dos inúmeros grupos que compõem o sistema de ensino (a escola) e vivendo a relação social básica deste sistema que é a relação professor-aluno, na qual ele ocupa a posição de professor.

A estrutura do curso de Ciências Sociais ou a estrutura universitária é algo de importante de ser analisado e repensado neste nível de preocupação com a formação profissional do sociólogo professor.

Isto nos remete ao terceiro ponto de reflexão deste documento.

Mas antes de prosseguirmos é importante considerar, porém, que, enquanto as pessoas que vivem o curso de Ciências Sociais — professores e alunos — não assumirem esta realidade dos preconceitos aí existentes, qualquer reformulação que por ventura seja feita na estrutura universitária ou na estrutura do curso de Ciências Sociais tende a deteriorar o papel do cientista enquanto professor.

MEDIDAS GOVERNAMENTAIS

Este 3º ponto de reflexão diz basicamente respeito à *origem das alterações* a serem propostas e *das iniciativas* a serem tomadas no campo da educação.

Governo e população abrangida pelas medidas necessárias em dado momento têm ambos papel de grande importância a cumprir nesta tarefa.

Para qualquer dos dois lados que penda o fiel da balança o ônus será grande para ambas as partes. Uma condição de equilíbrio harmônico entre as duas partes é imprescindível.

Alguns exemplos tornam mais clara a afirmação.

No último Concurso Estadual para o preenchimento efetivo dos cargos do quadro do magistério primário estadual não houve exames para as disciplinas "Organização Social e Política do Brasil" e "Educação Moral e Cívica" que são duas disciplinas da competência do professor com formação de sociólogo. E nem foi permitido aos sociólogos com registro do MEC em história a inscrição no concurso. Esta foi uma medida governamental com ônus para o governo e para a população.

Para o governo fica o ônus do curso de licenciatura para o pessoal de Ciências Sociais. Este curso habilita o Cientista Social a ser professor. Nas condições atuais cabe indagar: — habilita-o para ser Professor de que?

A criação do curso superior de Estudos Sociais foi outra medida governamental que desperdiçou os profissionais competentes e habilitados para o desempenho do papel de professor da Área de Estudos Sociais, já existentes, desvirtuou a proposta de uma área de estudos interdisciplinar transformando-a numa "disciplina deteriorada e mesmo descaracterizada". Parece mesmo o próprio governo já ter admitido estes fatos ao restabelecer história e geografia nas 7ª e 8ª séries do 1º grau e ao estar estudando medida semelhante para 5ª e 6ª séries.

Os chamados "pacotes" saem muito "pesados" para ambas as partes.

Por outro lado cabe à população a ser abrangida pelas alterações e iniciativas governamentais, e especificamente aos profissionais de cada área, no nosso caso o sociólogo, a responsabilidade de uma postura constantemente vigilante no sentido de:

- explorar da melhor forma possível os espaços legais já existentes para sua ação produtiva enquanto profissional professor;
- fazer propostas novas, fundamentadas, que gerem ou provoquem a abertura de novos espaços legais para sua atuação como professor.

No que diz respeito *aos espaços legais já existentes* para a atuação do sociólogo como professor, além das disciplinas já citadas (págs. 4 e 5 deste documento) existe o seguinte no curso de 2º grau (Parecer 853/71, C.F.E.):

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Matéria de livre escolha	<ul style="list-style-type: none">— Técnico Redator Auxiliar— Técnico em Secretariado— Auxiliar de Laboratório de Análises Químicas

É da competência dos Estabelecimentos de Ensino propor estas matérias, submetendo-as aos Conselhos de Educação.

É nos Estabelecimentos de Ensino que trabalha o sociólogo professor.

No que diz respeito às propostas novas fundamentadas, a questão que se coloca nos dias atuais é a do ensino das ciências humanas, ou das chamadas humanidades nos cursos de 2º grau.

Dentre as ciências humanas a inserção da sociologia se justifica pelo que já colocava o Prof. R. Florestan Fernandes em 1955, em trabalho apresentado no I Congresso Brasileiro de Sociologia, intitulado "O Ensino da Sociologia na Escola Secundária Brasileira". Dizia ele naquele trabalho: — "O objetivo do estudo e do Ensino da Sociologia . . . (É) . . . munir o estudante de instrumentos de análise objetiva da realidade social; . . . também, complementarmente sugerir-lhes pontos de vista mediante os quais possa compreender o seu tempo; e normas com que poderá construir a sua atividade na vida social . . . É estabelecer um conjunto de noções básicas e operativas capazes de dar ao aluno uma visão não estática, nem dramática, da vida social, mas que lhe ensine técnicas e lhe sus-

cite atitudes mentais capazes de levá-lo a uma posição objetiva diante dos fenômenos sociais, estimulando-lhes o espírito crítico e a vigilância intelectual que são social e psicologicamente úteis, desejadas e recomendáveis numa era que não é mais de mudança apenas, mas de crise, crise profunda, estrutural" . . . "as transformações ocorridas nas sociedades modernas substituíram largamente os ajustamentos sociais baseados no conhecimento pessoal íntimo e em normas estabelecidas pela tradição por ajustamentos sociais baseados em situações de interesses e em convicções sensíveis às flutuações dos movimentos sociais ou aos influxos da propaganda. Daí a necessidade de defender a liberdade e a segurança dos indivíduos, através de uma preparação educativa susceptível de . . . (prepará-los) . . . especificamente para a escolha com fundamento racional".

Para finalizar é importante colocar o papel imprescindível da sociologia na formação do professor de 1º e 2º grau.

Como a democratização do ensino no Brasil consistiu apenas na abertura da porta da escola de 1º grau à população em geral, abertura esta não acompanhada das devidas mudanças curriculares e estruturais da escola capazes de atender à diversificação de vida e de necessidades da população que a procurou, o que acontece na realidade hoje é o encontro dentro da sala de aula de um professor, em geral proveniente de estratos da classe média, com uma população de alunos provenientes dos mais baixos estratos das classes baixas, especialmente nas escolas de periferia da cidade de São Paulo e nas escolas do interior.

Dentro deste quadro o primeiro impasse que se estabelece é o seguinte: o professor não domina a linguagem oral do aluno e este não domina nem a linguagem oral e muito menos a escrita do professor. Em resumo, não falam a mesma linguagem. Reproduz-se dentro da sala de aula contrastes e contradições da realidade social ampla.

Mesmo entre os alunos de Ciências Sociais, já afeitos a uma abordagem sociológica das relações humanas, esta situação causa perplexidade, sob o impacto da qual, num primeiro momento, nenhum trabalho didático sério parece viável.

Passado o impacto fica claro que o fato de quase não saber escrever ou de escrever mal, de pertencer a um meio carente, não impede o aluno de pensar. E o pensamento é a matéria prima com que trabalha o professor.

Se isto ocorre ao licenciado das Ciências Sociais o que não dizer dos demais licenciados desprovidos de uma formação sociológica mínima?

Desta maneira a inserção de um curso de Sociologia Geral e de um curso de Sociologia Educacional nos cursos de licenciatura é uma necessidade premente a ser pensada e proposta, num país como o nosso com tantos e tão diversificados desníveis sócio-culturais.

Por tudo isso fica claro que a instauração de um processo eficiente de comunicação entre as populações a serem abrangidas pelas escolas e os órgãos competentes do governo para lidar com educação é imprescindível, para que as mudanças não se constituam em dramáticos momentos de traumas sociais, mas, se transforme num fluxo constante que garanta a flexibilidade necessária entre realidade social e instituições, evitando assim a cristalização dessas e o seu descompasso fatal com a realidade, por mais consoante que possa ser com esta mesma realidade, num dado momento.

SUGESTÕES PRÁTICAS

Estas considerações têm por finalidade esboçar um quadro das preocupações emergentes hoje em dia em torno do papel do professor com formação de sociólogo, que possa orientar as discussões e indagações deste congresso.

No sentido de orientar os trabalhos de elaboração de recomendações que decorram deste quadro e sejam eixos em torno dos quais o professor com formação de sociólogo possa organizar o trabalho que lhe cabe de sugerir propostas novas, fundamentadas, que abram novos espaços legais, sugerimos a discussão das seguintes questões:

- 1— Quais são os princípios que devem nortear com seriedade a ação dos professores?
- 2— Os aspectos sociológico e antropológico das disciplinas Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil são especialmente importantes para a formação geral (1º grau e 2º grau) e /ou específica (2º grau)?
- 3— Elaborar sugestões de como se retornar ao caminho perdido da rica proposta interdisciplinar da Área de Estudos Sociais, incoerente e in-consequentemente, transformada numa disciplina, no caminho da operacionalização da idéia.

- 4— Elaborar sugestões para que o cientista social que se dedica à educação tenha condições de assumir já através da sua formação o papel de professor, eliminando assim a dicotomia cientista-professor.
- 5— Qual a habilitação “de direito” que o licenciado em Ciências Sociais tem?
- 6— Qual é a importância da sociologia (dentre as humanidades) na formação geral e específica do aluno dos cursos de 1º e 2º grau?
- 7— Qual é a importância da Sociologia Geral e Educacional na formação dos alunos dos cursos de licenciatura? (3º grau).